



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 1º de outubro de 2025

Edição nº 4492

Página 179 de 181



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 79, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a alteração na composição da Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de setembro de 2025**, às **08h15**, presencial, **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a alteração na composição da Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão 2025-2027.

**Art. 2º** – A Resolução nº 58/2025-CMDCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – Ficam nomeados, como Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para a gestão 2025-2027:

..  
Vice-Presidente: **Roseli Borges Procksch.**”

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 24 de setembro de 2025.

-- assinado digitalmente--

**KAIRA CARLA SIKORA**

Presidente do CMDCA

Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400

e-mail: [cmdca.toledo@gmail.com](mailto:cmdca.toledo@gmail.com)

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 30/09/2025 10:14:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 30/09/2025 10:19:42.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:268b33eb-cb7a-4a3b-ad61-5cdb4a68e762>